



**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 46/2014**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **CAROLINE PITZSCHEL ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Irai/RS, na Rua Antonio Siqueira nº 88, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.896.729/0001-53, neste ato representado por seu representante Sra. **CAROLINE PITZSCHEL**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Irai/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 012.708.150-08, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Presencial nº 12/2014, mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

Ficam alteradas as cláusulas TERCEIRA e QUARTA do Contrato Administrativo nº 46/2014, datado de 26 de fevereiro de 2014, conforme segue:

**CLÁUSULA TERCEIRA** (da entrega, recebimento e fiscalização): Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA** (do preço e condições de pagamento): Fica acrescido ao valor do contrato **RS 2.039,00 (dois mil e trinta e nove reais)** mensais. Perfazendo **24.468,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)** referente aos 12 (doze) meses. O valor do contrato passa a ser **R\$ 48.936,00 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais)**.

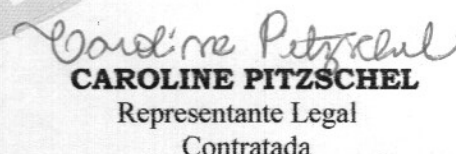
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

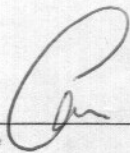
E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.


Frederico Westphalen/RS, 23 de junho de 2015.

  
**ROBERTO FELIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**CAROLINE PITZSCHEL**  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira:   
CPF: 016.708.600-60

Guilherme Baptista Piovesan:   
CPF: 006.786.520-82